

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA)
CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL
PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE
TÉCNICO BANCÁRIO

EDITAL N.º 1/2001 – BASA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA) realizará concurso público para a formação de cadastro de reserva de pessoal para provimento de vagas nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso destina-se a formar cadastro de reserva de pessoal para provimento de vagas nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário do BASA.

1.3 O concurso compreenderá uma etapa única, de responsabilidade do CESPE, e consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os exames complementares, são de responsabilidade do BASA.

1.4 As provas serão realizadas nas cidades (núcleos de provas) de Belém/PA, de Boa Vista/RR, de Manaus/AM, de Palmas/TO, de Porto Velho/RO, de Rio Branco/AC e de Santarém/PA.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO: TÉCNICO CIENTÍFICO (NÍVEL SUPERIOR)

2.1.1 Área: Arquitetura

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Elaborar e/ou analisar projetos arquitetônicos e de paisagismo, *lay out*; estudar a padronização arquitetônica e de acabamento dos prédios e das agências do Banco; analisar propostas para serviços de projetos arquitetônicos e de decoração de ambiente.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.2 Área: Contabilidade

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Contabilidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Avaliar, classificar, registrar e analisar fatos contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais; realizar outros trabalhos de natureza contábil.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.3 Área: Direito

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Acompanhar a legislação, a jurisprudência e as doutrinas jurídicas e, supletivamente, as normas administrativas; interpretar juridicamente essas fontes de Direito; elaborar pareceres e minutas de instrumentos jurídicos; representar em juízo ou fora dele o Banco nas ações em que este for autor, réu ou interessado.

JORNADA DE TRABALHO: Vinte horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.4 Área: Economia

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar pesquisas, estudos, análises e previsões de natureza econômica (micro e macroeconômica), financeira e administrativa; efetuar estudos de avaliação econômica de projetos (benefícios e custos privados e sociais) e análise de negociações.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.5 Área: Engenharia Agrônoma

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos agropecuários; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.6 Área: Engenharia Civil

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos industriais, agroindustriais, minerais e de construção civil; atuar em áreas que exijam cálculos avançados e/ou o uso de *software* de engenharia.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.7 Área: Engenharia Elétrica

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Vistoriar e proceder à avaliação técnica das instalações elétricas existentes nos imóveis do Banco; elaborar e/ou analisar projetos elétricos, de climatização, de monta-carga, de grupo gerador e de elevadores; analisar e emitir parecer sobre propostas para serviços de instalações de equipamentos eletromecânicos; acompanhar serviços de instalação/montagem de equipamentos eletromecânicos contratados pelo Banco.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.8 Área: Engenharia Florestal

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de conservação, de preservação, de expansão de áreas florestais e de exploração de recursos florestais e de silvicultura; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.9 Área: Engenharia Mecânica

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Vistoriar e realizar avaliação técnica das instalações eletromecânicas existentes nos imóveis do Banco; analisar e emitir pareceres sobre propostas para serviços de instalação de equipamentos eletromecânicos.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.10 Área: Medicina Veterinária

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de pecuária; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.11 Área: Pedagogia

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Elaborar e estruturar programas educacionais internos em todos os aspectos didáticos (objetivos, conteúdos programáticos, orientação metodológica, carga horária e outras condições que se fizerem necessárias nos eventos de educação e de qualificação profissional).

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.12 Área: Psicologia Clínica

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Proceder à avaliação de empregados com problemas de comportamento e/ou com distúrbio psíquico e apresentar os respectivos diagnóstico e terapêutica, empregando técnicas psicológicas a cada caso.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.13 Área: Psicologia do Trabalho

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades no campo da Psicologia aplicada ao trabalho, tais como recrutamento, seleção, perfil psicológico/profissional, orientação, desempenho e treinamento profissional.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.14 Área: Serviço Social

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar serviços de âmbito social aos empregados do Banco e a seus dependentes; emitir parecer social; realizar outros trabalhos relativos à área de serviço social.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 880,75 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.1.15 LOCAIS DE VAGA: Nas cidades que titulam os núcleos de provas e de acordo com as áreas definidas para cada núcleo, conforme o quadro a seguir.

NÚCLEO DE PROVAS	ÁREA
Belém/PA	Arquitetura, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia Clínica, Psicologia do Trabalho e Serviço Social.
Manaus/AM	Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.
Palmas/TO	Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.
Porto Velho/RO	Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.
Rio Branco/AC	Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.
Santarém/PA	Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.

2.2 CARGO: TÉCNICO BANCÁRIO (NÍVEL MÉDIO)

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades relacionadas ao serviço bancário, tais como: empréstimos, captação de recursos, atendimento ao público, redação de correspondências, lançamentos contábeis, conferência de documentos e de relatórios, controles estatísticos, participação em planos, em programas e em projetos e elaboração de estudos em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: Trinta horas semanais.
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 557,44 (vencimento básico + gratificação especial mensal).
VANTAGENS: Programa de assistência médica; auxílio-alimentação; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; regime de trabalho de acordo com a CLT; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

2.2.1 LOCAIS DE VAGA: Nas cidades que titulam as agências relacionadas no subitem 2.2.1.1 deste edital, sob a denominação de agências vinculadas, conforme o quadro a seguir.

NÚCLEO DE PROVAS	AGÊNCIA VINCULADA
Belém/PA	Abaetetuba (PA), Ananindeua (PA), Belém (PA), Bragança (PA), Cametá (PA), Capanema (PA), Carajás (PA)*, Castanhal (PA), Conceição do Araguaia (PA), Igarapé-Miri (PA), Macapá (AP), Marabá (PA), Paragominas (PA), São Félix do Xingu (PA), São Miguel do Guamá (PA), Soure (PA), Tomé-Açu (PA) e Tucuruí (PA). * Localizada na cidade de Parauapebas/PA.
Boa Vista/RR	Boa Vista (RR) e Caracaraí (RR).
Manaus/AM	Boca do Acre (AM), Carauari (AM), Coari (AM), Itacoatiara (AM), Manaus (AM), Maués (AM) e Parintins (AM).
Palmas/TO	Araguaina (TO), Dianópolis (TO), Guaraí (TO), Gurupi (TO), Miracema do Tocantins (TO), Natividade (TO), Palmas (TO), Pedro Afonso (TO), Porto Nacional (TO) e Tocantinópolis (TO).
Porto Velho/RO	Ariquemes (RO), Cacoal (RO), Guajará-Mirim (RO), Humaitá (AM), Ji-Paraná (RO), Porto Velho (RO) e Vilhena (RO).
Rio Branco/AC	Brasiléia (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Feijó (AC), Rio Branco (AC), Sena Madureira (AC) e Tarauacá (AC).
Santarém/PA	Alenquer (PA), Altamira (PA), Itaituba (PA), Monte Alegre (PA), Óbidos (PA), Rurópolis (PA) e Santarém (PA).

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

3.1 CARGO: Técnico Científico

3.1.1 A classificação final do candidato no concurso observará as disposições do item 7 deste edital e será processada de acordo com a área escolhida, dentro do núcleo de provas correspondente.

3.1.2 O aproveitamento do candidato será efetuado conforme a oferta de vaga em sua área de opção, dentro do respectivo núcleo de provas.

3.1.3 O candidato que for convocado para assumir vaga em seu núcleo de provas e que por qualquer motivo não puder assumir a referida vaga no prazo estabelecido pelo BASA não será eliminado do concurso, passando a ocupar a última posição no cadastro de reserva.

3.2 CARGO: Técnico Bancário

3.2.1 A classificação final do candidato no concurso observará as disposições do item 7 deste edital e será processada de acordo com o seu núcleo de provas.

3.2.2 O aproveitamento do candidato será efetuado conforme a oferta de vaga nas agências vinculadas ao seu núcleo de provas.

3.2.3 O candidato que for convocado para assumir vaga em agência vinculada ao seu núcleo de provas e que por qualquer motivo não puder assumir a referida vaga no prazo estabelecido pelo BASA não será eliminado do concurso, passando a ocupar a última posição no cadastro de reserva.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas existentes, 5% serão providas na forma do artigo 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.2 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso público, desde que declare esta condição, no ato de inscrição, e que cite o tipo de deficiência da qual é portador. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999.

4.3 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por contra-indicação nos exames médicos e/ou nos exames complementares serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

4.4 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que diz respeito aos exames médicos e aos exames complementares.

4.5 O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas ao candidato em tais condições.

4.7 O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se classificado nas provas objetivas, além de figurar na lista geral de classificação, terá o seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: De **19 de março de 2001** a **23 de março de 2001** (exceto feriado).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências do Banco da Amazônia S.A. (BASA) listadas no Anexo I deste edital.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO: Técnico Científico: R\$ 30,00.

Técnico Bancário: R\$ 25,00.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.2.1 Caso o pagamento seja efetuado com cheque, somente será aceito cheque emitido pelo próprio candidato.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.6 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, o cargo e a área, se for o caso, para o(s) qual(is) deseja concorrer.

5.7 O candidato obrigatoriamente realizará as provas no núcleo de provas correspondente ao local de sua inscrição, conforme os subitens 2.1.15 e 2.2.1 deste edital, à exceção dos candidatos inscritos por via postal e via Internet, que deverão, obrigatoriamente, indicar, na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, o núcleo de provas no qual deseja realizar as provas, observados os subitens supracitados.

5.8 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo/área e/ou de núcleo de provas.

5.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da admissão.

5.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

5.11 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a admissão.

5.13 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.14 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.16 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.17 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.18 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

5.18.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.18.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.18.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.19 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.20 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.21 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.21.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.21.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.21.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.22 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

5.22.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Concurso BASA, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

5.22.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **23 de março de 2001**.

5.22.3 Ao candidato que se inscrever por via postal, será enviado pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 6.5 deste edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 12.1, a fim de confirmar a sua inscrição no concurso.

5.23 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.23.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/basa>, solicitada no período entre **10 horas do dia 19 de março de 2001** e **20 horas do dia 25 de março de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.23.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não-recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.23.2 A taxa de inscrição do candidato inscrito via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA.

5.23.3 A inscrição efetuada via Internet somente será acatada após a emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

5.23.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 5.23.1 deste edital, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.23.5 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.23.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br>.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, conforme os quadros a seguir.

6.2 CARGO: TÉCNICO CIENTÍFICO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Língua Portuguesa	10	
(P ₃) Objetiva	Noções de Informática	5	

6.3 CARGO: TÉCNICO BANCÁRIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Bancários	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Matemática	12	
(P ₃) Objetiva	Língua Portuguesa	8	
(P ₄) Objetiva	Noções de Informática	5	

6.4 As provas objetivas serão aplicadas nas cidades citadas no subitem 1.4 deste edital e terão duração de quatro horas.

6.5 As provas objetivas serão aplicadas no dia **6 de maio de 2001**, em locais e em horários a serem publicados no Diário Oficial da União, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **26 ou 27 de abril de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.5.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.5 deste edital.

6.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no Diário Oficial da União, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.8 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.10 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.

6.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.11.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.11.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.12 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.11 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.13 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas. A impressão digital será colhida na folha de respostas, que será personalizada, contendo o nome e o número de inscrição do candidato.

6.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

6.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.17 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.20 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica pena ao candidato.

6.20.1 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.20.3 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 4 e/ou no subitem 5.18 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NP*) será calculada da seguinte forma:

$$NP = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

7.3 Para o cargo de Técnico Científico/todas as áreas, será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos a seguir:

- a) obtiver nota igual ou menor que zero em P_3 ;
- b) obtiver nota inferior a 1,00 ponto em P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 5,00 pontos em P_1 ;
- d) obtiver nota inferior a 12,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.4 Para o cargo de Técnico Bancário, será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos a seguir:

- a) obtiver nota igual ou menor que zero em P_4 ;
- b) obtiver nota inferior a 1,00 ponto em P_3 ;
- c) obtiver nota inferior a 3,00 pontos em P_1 ;
- d) obtiver nota inferior a 2,50 pontos em P_2 ;
- e) obtiver nota inferior a 12,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.3 ou 7.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

7.6 Para os candidatos não-enquadrados nos subitens 7.3 e 7.4 deste edital, será calculada a nota final nas provas objetivas (*NFPO*) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

7.7 A nota final do candidato no concurso (*NFC*) será a nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

7.8 Os candidatos ao cargo de Técnico Científico/todas as áreas serão ordenados, por cargo/núcleo de provas/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*).

7.9 Os candidatos ao cargo de Técnico Bancário serão ordenados, por cargo/núcleo de provas, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (*NFCs*).

7.10 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para o cargo de Técnico Científico/todas as áreas, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_1);
- b) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_2).

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.2 Para o cargo de Técnico Bancário, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Bancários (P_1);
- b) obtiver a maior nota na prova de Matemática (P_2);
- c) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_3).

8.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

9.2 Os locais e os horários de entrega de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

9.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

9.4 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

9.5 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) ser entregue em três vias idênticas (original e duas cópias), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.6 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

10 DOS RESULTADOS

10.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

10.2 O resultado final nas provas objetivas será publicado no Diário Oficial da União, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

10.3 O resultado final do concurso será homologado mediante a publicação de edital no Diário Oficial da União contendo os nomes dos candidatos aprovados. O edital será afixado nos quadros de aviso do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e nas agências do BASA localizadas nas cidades correspondentes aos núcleos de provas e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11 DA ADMISSÃO

11.1 Após o término do concurso público, o BASA responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, tão-somente dos candidatos que sejam convocados à admissão. Os candidatos empregados do BASA estão dispensados desses exames.

11.2 Na admissão, os candidatos assinarão com o BASA, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pelos preceitos da CLT, pelo prazo de noventa dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e da disciplina.

11.3 Se ao término do contrato de experiência não for aconselhável a permanência do empregado nos serviços do BASA, o contrato será rescindido mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado.

11.4 A admissão do candidato ficará condicionada à observância de requisitos e à apresentação dos documentos especificados nos subitens 11.4.1 e 11.4.2 deste edital.

11.4.1 Os requisitos:

- a) aprovação no concurso público e nas demais avaliações citadas no subitem 11.1 deste edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição da República;
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- d) não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta;
- e) se ex-empregado do BASA, não ter sido dispensado por justa causa;
- f) não possuir, no BASA, operação de crédito “em ser” – responsável direto ou coobrigado –, exceto Cheque Amazônia;
- g) não ter o seu nome incluído no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (neste caso, a admissão só ocorrerá depois que o candidato excluir o seu nome do referido cadastro);
- h) não estar litigando judicialmente contra o BASA.

11.4.2 Os documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), original;
- b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir, original e cópia não-autenticada;
- c) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), original e cópia não-autenticada;
- d) documento de identidade, original e cópia não-autenticada;
- e) título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa, original;
- f) se do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, constando dispensa, original;

g) se candidato ao cargo de Técnico Científico: diploma, devidamente registrado, original e cópia não-autenticada; habilitação profissional, original e cópia não-autenticada; comprovante de regularidade no órgão de classe;

h) se candidato ao cargo de Técnico Bancário: certificado de conclusão de ensino médio, original e cópia não-autenticada;

i) três fotografias 3 x 4 (de frente, iguais e coloridas);

j) se aposentado, requerimento de opção de remuneração, conforme o Decreto n.º 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa n.º 11, de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

k) declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa, conforme o modelo fornecido pelo BASA;

l) declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, conforme o modelo fornecido pelo BASA;

m) declaração de que não causou ao BASA prejuízo de qualquer natureza, conforme o modelo fornecido pelo BASA.

11.5 Para o candidato selecionado, pertencente ao quadro de pessoal do BASA, será exigido, tão-somente, o documento constante na alínea “g” ou “h”, conforme o caso, do subitem 11.4.2 deste edital.

11.6 A reclassificação do candidato ocorrerá somente se o candidato obtiver aprovação no período de experiência de que trata o subitem 11.2 deste edital.

11.7 Os candidatos que, quando convocados, deixarem de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo BASA serão eliminados do certame. Serão também eliminados aqueles que, embora atendam à convocação, deixarem de apresentar, no prazo máximo de quinze dias, contados a partir do atendimento à convocação, os documentos listados no subitem 11.4.2 deste edital.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o disposto no subitem 6.6 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.3 Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.4 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á dois anos a contar da data de publicação do edital e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do BASA.

12.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O BASA reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas que vierem a surgir.

12.6 Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o BASA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

12.7 O BASA indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de dois anos, contados a partir da data de admissão.

12.8 O BASA reserva-se o direito de transferir os seus empregados, para qualquer localidade onde possua unidade, na forma prescrita em seu Manual de Normas de Pessoal.

12.9 Caberá ao candidato convocado para prover vaga dentro de seu núcleo de provas arcar com as despesas de mudança, se esta vier a ocorrer.

12.10 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não-autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.

12.11 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no presente concurso público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

12.12 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso. Se aprovado, deverá encaminhar ao BASA, para efeito de atualização, correspondência dirigida ao Departamento de Administração de Pessoal, localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 800, Centro, Belém/PA, CEP 66017-000. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o BASA.

12.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos – nível médio e nível superior). 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (para todos os cargos – nível médio e nível superior). 1 Conceitos de *hardware* aplicados a microcomputadores PC. 2 Noções básicas de Microsoft Office 97: Word 97, Excel 97 e sistema operacional Windows 98. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à correio eletrônico.

TÉCNICO CIENTÍFICO (NÍVEL SUPERIOR)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: ARQUITETURA

1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Estrutura. 2.2 Fundações. 2.3 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.4 Elevadores. 2.5 Ventilação-exaustão. 2.6 Ar condicionado. 2.7 Telefonia. 2.8 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos. 3.2 Levantamento de quantitativos. 3.3 Planejamento e controle físico-financeiro. 3.4 Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). 3.5 Controle de materiais. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Execução de fundações. 4.3 Estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. 4.4 Coberturas e impermeabilização. 4.5 Esquadrias. 4.6 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Licitação e contratos. 5.2 Análise de contratos para execução de obras. 5.3 Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. 5.4 Normas técnicas. 5.5 Legislação profissional. 5.6 Legislação ambiental e urbanística.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: CONTABILIDADE

1 Lei n.º 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 3 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Auditoria. 6 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 7 Análise econômico-financeira. 8 Orçamento empresarial. 9 Mercado de capitais (noções básicas). 10 Importações e exportações (noções básicas). 11 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 12 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 13 Destinação de resultado. 14 Imposto de renda de pessoa jurídica. 15 IRRF. 16 ICMS. 17 Contribuição social sobre o lucro. 18 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 19 Operações de *drawback* (noções básicas). 20 Participações governamentais. 21 PASEP. 22 COFINS. 23 Custos para avaliação de estoques. 24 Custos para tomada de decisões. 25 Sistemas de custos e informações gerenciais. 26 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 27 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 28 Princípios internacionais de contabilidade. 29 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: DIREITO

1 Direito Constitucional. 1.1 Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, *habeas-data*; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. 1.2 Do Congresso Nacional, do processo Legislativo, emendas à Constituição, das leis. 1.3 Do poder Executivo: do Presidente da República. 1.4 Do poder Judiciário: princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário, funções essenciais da justiça, ministério público,

advocacia geral da União e defensoria pública. 1.5 Do sistema tributário nacional, da política urbana. 1.6 Da seguridade social e do meio ambiente. 2 Direito Administrativo. 2.1 Organização administrativa brasileira. 2.2 Princípios fundamentais. 2.3 Administração direta, administração indireta e fundacional. 2.4 Atos administrativos. 2.5 Contratos administrativos. 2.6 Processo de licitação. 2.7 Concessão de serviços públicos. 2.8 Autorização e permissão. 2.9 Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. 2.10 Desapropriação. 2.11 Servidão. 2.12 Requisição. 2.13 Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. 2.13.1 Processo disciplinar. 2.13.2 Acumulação de cargos públicos. 2.14 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 3 Direito Civil. 3.1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 3.2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Direito Processual Civil. 4.1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 4.2 Processo e procedimento. 4.3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4.4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. 5 Direito Tributário. 5.1 Sistema Tributário nacional, legislação tributária: vigência, interpretação e integração. 5.2 Fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária, constituição, suspensão e execução do crédito tributário, impostos, taxas e contribuições, tributos federais, estaduais e municipais, das limitações do direito de tributar, garantias - privilégios do Fisco. 6 Direito do Trabalho. 6.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. 6.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, juntas de conciliação e julgamento, composição e competência das juntas, tribunais regionais do trabalho, composição e funcionamento, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13.º salário. 7 Direito Penal. 7.1 Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. 7.2 Crimes contra a administração pública. 7.3 Crimes contra a administração da justiça. 7.4 Crimes contra a organização do trabalho e crime culposos. 8 Direito Comercial. 8.1 Das sociedades comerciais, espécies, sociedades de fato, sociedades em comandita simples, sociedades em nome coletivo, sociedades em conta de participação, sociedades por quota de responsabilidade limitada e sociedades anônimas (espécie, constituição, capital social, ações e suas espécies, títulos e valores mobiliários, o acionista, assembléias gerais, administração social, os administradores, conselho fiscal e de administração), transformação, incorporação, fusão das sociedades comerciais, união de empresas, extinção, dissolução e liquidação. 8.2 Dos títulos de crédito em geral. 8.3 Falência e concordata.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **ECONOMIA**

1 Conceitos fundamentais. 1.1 Formas de organização da atividade econômica: economia de mercado, economia de comando, economia mista. 1.2 O papel dos preços. 1.3 Custo de oportunidade. 1.4 Fator de produção. 1.5 Fronteiras das possibilidades de produção. 2 Microeconomia. 2.1 Teoria do consumidor. utilidade cardinal e ordinal. 2.2 Curva de indiferença. 2.2 Restrição orçamentária. 2.3 Equilíbrio do consumidor e funções demanda. 2.4 Elasticidades preços, renda e cruzada da demanda. 2.5 Efeito substituição e renda. 2.6 Curvas de Engel. 2.7 Demanda de mercado. 2.8 Teoria da produção. 2.9 Isoquantas e curvas de isocusto. 2.10 Funções de produção e suas propriedades. 2.11 Curvas de produto e produtividade. 2.12 Curvas de custo. 2.13 Equilíbrio da firma. 2.14 Curvas de oferta de produto e de demanda de fatores. 2.15 Elasticidades de ofertas. 2.16 Formas de mercado: 2.17 Concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolista e imperfeita, oligopólio. 2.18 Equilíbrio de curto e de longo prazos. 2.19 Economia do bem-estar: ótimo de Pareto. 3 Macroeconomia. 3.1 Contabilidade social. 3.2 Contas de fluxos e de estoques. 3.3 Contas de produto, renda, despesa. 3.4 Identidades básicas. 3.5 Contas de governo e setor externo. 3.6 Matriz de fluxos de fundos. 3.7 Balanço de pagamentos. 3.8 Modelos de determinação de renda e emprego. 3.9 Função consumo e o multiplicador. 3.10 Função investimento. 3.11 Governo e setor externo. 3.12 Equilíbrio agregado: IS/LM e estática comparativa. 3.13 Oferta agregada: curva de Phillips e versão aceleracionista, inflação de custos e de demanda. 3.14 Efeito de política fiscal e de política monetária. 3.15 Noções de macroeconomia aberta: taxas de câmbio fixas e flexíveis. 3.16

Equilíbrio do balanço de pagamentos. 4 Economia brasileira: crescimento da economia brasileira no pós-guerra. 4.1 PAEG I e II PND. 4.2 Trajetória da inflação a partir dos anos 60. 4.3 Planos de estabilização: do Cruzado ao Real. 4.4 Relações com o exterior e dívida externa. 4.5 O Setor Público: equilíbrio orçamentário, federalismo fiscal, privatizações. 5 Cálculo financeiro básico e aplicações. 5.1 Conceito de juros e taxas, custo financeiro e ganho em aplicações financeiras, tipos de taxas. 5.2 Juros simples: expressão geral, fator de variação, cálculo de valor futuro e de valor atual, taxa e prazo, taxas proporcionais, taxas equivalentes, desconto simples, taxas de desconto e taxa de rentabilidade. 5.3 Juros compostos: expressão geral, fator de capitalização, cálculo de valor futuro e de valor atual, taxa e prazo, fator de atualização. 6 Séries uniformes: conceito, valor atual e futuro de uma série uniforme, prestações iguais de um financiamento, crédito direto ao consumidor (CDC), tipos de séries, postecipadas e antecipadas, planos equivalentes de financiamento, utilização de carência. 7 Cálculo financeiro em contextos inflacionários: taxas de juros efetiva, nominal, proporcionais equivalente, correção monetária; operações pré e pós-fixadas, taxa aparente e taxa de ganho real. 8 Formação de tarifas: análise custo-volume-lucro e alavancagem operacional. 9 Fluxo de caixa: fluxo de caixa nos sentidos amplo e restrito, identificação de um fluxo de caixa líquido, objetivos na análise de um fluxo de caixa, valor atual líquido (NPV) e taxa interna de retorno (IRR).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **ENGENHARIA AGRONÔMICA**

1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação da propriedade agrícola. 1.2 Planejamento das atividades agrícolas. 1.3 Desenvolvimento agrícola sustentado. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação do solo. 2.2 Capacidade de uso de adubação e calagem. 2.3 Métodos de conservação do solo. 3 Energização rural. 3.1 Fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. 4 Extensão rural. 4.1 Atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris. 5 Fitotecnia. 5.1 Técnicas de cultivos das culturas alimentares, industriais de ciclo longo, industriais de ciclo curto, olericultura e fruticultura. 5.2 Fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras. 5.3 Melhoria da produtividade agrícola. 6 Fitossanidade. 6.1 Fitopatologia e entomologia agrícola. 6.2 Defensivos agrícolas. 6.3 Manejo e controle integrado de doenças e pragas. 6.4 Receituário agrônomo. 7 Mecanização agrícola. 7.1 Máquinas para preparo do solo, semeadura, plantio, cultivo e colheita. 7.2 Tratores e tração animal. 8 Silvicultura. 8.1 Estudo e exploração de florestas naturais. 8.2 Reflorestamento. 8.3 Influência da floresta no ambiente. 9 Técnicas e avaliação de defensivos agrícolas e fertilizantes. 10 Tecnologia de alimentos. 10.1 Métodos de conservação. 11 Tecnologia pós-colheita. 11.1 Secagem, beneficiamento e armazenagem. 12 Uso da água. 12.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 12.2 Irrigação e drenagem. 13 Zootecnia. 13.1 Criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **ENGENHARIA CIVIL**

1 Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; concreto-controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene do trabalho; engenharia de custos; engenharia de avaliações; legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação; licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 2 Materiais de construção civil: aglomerantes- gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. 3 Mecânica dos solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização dos solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; percolação nos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4 Resistência dos materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão *versus* deformação – lei de Hooke; círculo de Mohr, tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5 Análise estrutural: esforços seccionais-esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoio e vínculos; diagrama de esforços; estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; métodos dos trabalhos virtuais; processo de Mohr; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços

sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 6 Dimensionamento do concreto armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado-fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares sob flexão simples; dimensionamento de seções retangulares sob flexão reta; dimensionamento de seções T; cisalhamento; dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção; dimensionamento de pilares; detalhamento de armação em concreto armado. 7 Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. 8 Estruturas de aço. 9 Estruturas de madeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 Circuitos elétricos. 2 Máquinas elétricas. 2.1 Transformadores e máquinas rotativas: máquina síncrona, motor de indução, máquina de corrente contínua. 3 Análise de sistemas elétricos: sistema p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 4 Acionamentos e controles elétricos. 5 Equipamentos elétricos. 6 Eletrônica analógica e digital.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **ENGENHARIA FLORESTAL**

1 Fertilidade e fertilização do solo. 1.1 A queimada e os seus efeitos nas propriedades químicas e biológicas do solo. 1.2 Os nutrientes no ecossistema florestal da Amazônia. 1.3 A fertilidade em relação aos sistemas de utilização do solo. 2 Ecologia florestal. 2.1 Caracterização ambiental da Amazônia. 2.2 Ecossistemas marginais. 2.3 A sucessão ecológica. 2.4 Análise de vegetação. 2.5 Recuperação de áreas degradadas. 3 Mecanização e exploração florestal. 3.1 Equipamentos de exploração florestal. 3.2 A exploração de baixo impacto. 3.3 Planejamento da exploração. 3.4 Estradas e ramais de exploração. 3.5 Pátio de estocagem. 3.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 4 Proteção florestal. 4.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção. 4.2 Combate a incêndios florestais. 4.3 Técnicas de conservação do solo. 4.4 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 4.5 Erosão. 4.6 Práticas conservacionistas. 5 Inventário florestal. 5.1 Inventário piloto. 5.2 Processos de amostragem. 5.3 Planejamento de inventários florestais. 5.4 Elaboração de projetos de inventários florestais. 6 Sementes e viveiros florestais. 6.1 Sementes: desenvolvimento, maturação, germinação, dormência, coleta, beneficiamento e armazenamento. 6.2 Viveiros: seleção da área, semeadura, técnicas de propagação vegetativa, tipos de produção de mudas. 6.3 Projeto de viveiros florestais. 7 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 7.1 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 7.2 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 8 Silvicultura tropical. 8.1 Classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 8.2 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 9 Sistemas agroflorestais. 9.1 Tipos de sistemas. 9.2 Espécies amazônicas recomendadas para sistemas agroflorestais. 9.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 9.4 Importância para a pequena propriedade. 10 Manejo de florestas tropicais. 10.1 Estágio atual do manejo florestal. 10.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 10.3 Estudo de diversidade. 10.4 Utilização das florestas secundárias. 10.5 As normas e regulamentos dos planos de manejo. 11 Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. 11.1 Influência das florestas no regime dos rios. 11.2 Influência e efeitos do manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes. 11.3 Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 12 Indústria e tecnologia de madeira. 12.1 Planejamento de serraria. 12.2 Maximização do aproveitamento. 12.3 Utilização de madeira serrada. 12.4 Classificação de madeira. 12.5 Industrialização de madeira laminada e compensada. 12.6 Industrialização de madeira aglomerada. 13 Política e legislação agrária. 13.1 Aspectos sócio-econômicos e ambientais da ocupação da Amazônia. 13.2 Políticas e administração pública de ambiente. 13.3 Política de desenvolvimento florestal. 13.4 Instrumentos para gestão ambiental. 13.5 Zoneamento ambiental. 13.6 Avaliação de impacto ambiental. 14 Extensão rural. 14.1 A extensão rural na Amazônia. 14.2 O processo geral de adoção de tecnologia pelos produtores rurais. 14.3 O planejamento participativo. 14.4 Noções de crédito rural. 14.5 Os princípios do cooperativismo. 14.6 O papel das cooperativas no desenvolvimento das comunidades. 15 Elaboração e avaliação de projetos. 15.1 Seleção de projetos para investimento. 15.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 15.3 Projetos de florestamento e/ou reflorestamento. 15.4 Análise de projetos: projetos de estudos ambientais e PCAs.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **ENGENHARIA MECÂNICA**

1 Termodinâmica. 1.1 Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. 1.2 Primeira lei e a conservação de energia. 1.3 Segunda lei aplicada a ciclos e processos. 1.4 Gases perfeitos. 1.5 Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2 Mecânica dos fluidos. 2.1 Propriedades e natureza dos

fluidos. 2.2 Hidrostática. 2.3 Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. 2.4 Análise dimensional e relações de semelhança. 2.5 escoamento em tubulações. 2.6 Noções de escoamento compressível em bocais. 3 Transmissão do calor. 3.1 Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. 3.2 Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 3.3 Princípios de operação dos trocadores de calor. 4 Resistência dos materiais. 4.1 Tração e compressão entre os limites elásticos. 4.2 Análise das tensões e deformações. 4.3 Estado plano de tensões. 4.4 Força cortante e momento fletor. 4.5 Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 4.6 Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 4.7 Torção e momento torsor. 4.8 Momento de inércia das figuras planas. 5 Máquinas de fluxo. 5.1 Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. 5.2 Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 5.3 Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 6 Ciclos de geração de potência. 6.1 Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. 6.2 Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. 6.3 Principais fatores da perda de eficiência. 6.4 Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 7 Corrosão. 7.1 Corrosão química e eletroquímica. 7.2 Métodos de proteção anticorrosiva. 8 Seleção de materiais. 8.1 Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 8.2 Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 9 Eletrotécnica. 9.1 Elementos de circuitos. 9.2 Leis fundamentais. 9.3 Circuitos de corrente alternada. 9.4 Circuitos trifásicos. 9.5 Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 10 Metalurgia. 10.1 Estrutura cristalina dos metais. 10.2 Propriedades mecânicas dos materiais. 10.3 Transformações de fase. 10.4 Diagramas de equilíbrio. 10.5 Ligas ferro-carbono. 10.6 Tratamentos térmicos. 10.7 Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 11 Controle automático. 11.1 Princípios do controle automático de processos. 11.2 Estruturas de controle em *feedback*. 11.3 Conceitos de erro, *overshoot*, estabilidade. 11.4 Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. 11.5 Algoritmos de controle PID.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **MEDICINA VETERINÁRIA**

1 Doenças infectocontagiosas e parasitárias. 1.1 Diagnósticos das diferentes doenças do campo das bacterioses, parasitoses, micoses e viroses. 1.2 Agente etiológico e seu tratamento – utilização de técnicas para evidenciação, identificação, classificação e isolamento. 1.3 Dados epidemiológicos concernentes. 1.4 Aspectos patológicos gerais em medicina veterinária. 2 Inspeção sanitária dos produtos de origem animal. 2.1 Higiene veterinária aplicada à saúde pública: exame *ante-mortem* e *post-mortem*; inspeção e reinspeção de carcaças, vísceras, resíduos, produtos e subprodutos. 2.2 Fundamentos e aplicações das técnicas de industrialização, conservação e transporte. 2.3 Aspectos higiênicos. 2.4 Higienização da água, do solo e do ar. 2.5 Vetores mecânicos e biológicos de doenças contaminantes dos alimentos de origem animal. 2.6 Controle das zoonoses e indicadores de saúde. 3 Soros, vacinas e alérgenos. 3.1 Metodologia de obtenção. 3.2 Teste de qualidade. 3.3 Processos de envasamento e conservação. 3.4 Imunoprofilaxia e imunologia veterinária. 4 Exploração zootécnica das espécies animais de importância econômica. 4.1 Noções de ecologia. 4.2 Elaboração de programas de alimentação racional em regime extensivo ou confinado. 4.3 Melhoramento animal. 4.4 Técnicas de seleção e de melhoramento. 4.5 Biotecnologia da reprodução animal. 5 Aplicação da toxicologia na veterinária. 5.1 Principais tóxicos e venenos de origem biológica e química. 5.2 Manifestações clínicas. 5.3 Antídotos. 5.4 Comprometimento humano por meio do consumo de produtos derivados de animais intoxicados ou envenenados. 6 Administração e planejamento agropecuário.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: **PEDAGOGIA**

1 Educação Brasileira: aspectos legais. 1.1 Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 1 a 4 e arts. 205 a 214). 1.2 Legislação Educacional: Lei n.º 4.024, de 20/12/61; Lei n.º 5.692, de 11/8/71; Lei n.º 7.044, de 18/10/82. 1.3 Plano Decenal de Educação para Todos – 1993-2002/MEC. 2 Fundamentos teóricos da Educação. 2.1 Filosofia da Educação: tendências e correntes do pensamento educacional brasileiro: pressupostos filosóficos, ideológicos e a questão dos fins e valores em educação. 2.2 História da Educação: organização e evolução da Educação no Brasil: fatores econômicos, sócio-políticos e culturais. 2.3 Sociologia da Educação: enfoques teóricos sobre a relação Educação e Sociedade. 2.4 Educação e cidadania. 2.5 Psicologia da Educação: teorias da aprendizagem. 2.6 Antropologia e Educação. 2.6.1 A Educação e a diversidade de contextos culturais. 3 Conhecimentos teóricos-práticos. 3.1 Planejamento em Educação. 3.2 Conceitos, características e níveis do planejamento em Educação: o planejamento participativo em Educação. 3.3 Técnicas instrumentais a serem utilizadas: observação

participante, entrevistas individuais na coleta de dados, aconselhamento e orientação educacional: pedagógica e andragógica. 3.4 Questionários para pesquisa e conhecimento da realidade da empresa. 3.5 Estudo de caso e elaboração de laudos e pareceres. 3.6 Registro e análise de dados e informações. 3.7 Atendimento grupal: conhecimentos teórico-práticos sobre a organização e o funcionamento dos grupos humanos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: PSICOLOGIA CLÍNICA

1 Relações humanas. 2 Ética no serviço público. 3 Qualidade no atendimento ao público. 4 Trabalho em equipe. 5 Redação e correspondências oficiais. 6 Ética profissional. 7 Teorias da personalidade. 8 Psicopatologia. 9 Técnicas psicoterápicas. 10 Psicodiagnóstico. 11 Psicoterapia de problemas específicos. 12 Saúde e segurança no trabalho: prevenção e acompanhamento sócio-cultural. 13 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 14 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 14.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: PSICOLOGIA DO TRABALHO

1 Relações humanas. 2 Ética no serviço público. 3 Qualidade no atendimento ao público. 4 Trabalho em equipe. 5 Redação e correspondências oficiais. 6 Ética profissional. 7 Noções de psicologia organizacional. 8 Diagnóstico e intervenção organizacional: cultura e clima organizacional. 9 Comportamento organizacional: motivação e satisfação no trabalho. 10 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 11 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 12 Análise de cargos: objetivos e métodos. 13 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Área: SERVIÇO SOCIAL

1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias. 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidade e movimentos sociais. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura de recursos sociais brasileira. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento à vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência – Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde – Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica.. 6.13 Trajetórias delinquentiais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto juvenil.

TÉCNICO BANCÁRIO (NÍVEL MÉDIO)

CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional; bancos comerciais; caixas econômicas; cooperativas de crédito; bancos comerciais cooperativos; bancos de investimento; bancos de desenvolvimento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de arrendamento mercantil; sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores; bolsas de mercadorias e de futuros; Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP); sociedades de crédito imobiliário; associações de poupança e empréstimo. 2 Outras

instituições e entidades prestadoras de serviços financeiros: sociedades de fomento mercantil (*factoring*); sociedades administradoras de cartões de crédito. 3 Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista; depósitos a prazo (CDB e RDB); letras de câmbio; cobrança e pagamento de títulos e carnês; transferências automáticas de fundos; *comercial papers*; arrecadação de tributos e tarifas públicas; *home/office banking*, *remote banking*, banco virtual, dinheiro de plástico; conceitos de *corporate finance*; fundos mútuos de investimento; *hot money*; contas garantidas; crédito rotativo; descontos de títulos; financiamento de capital de giro; *vendor finance/compror finance*; *leasing* (tipos, funcionamento, bens); financiamento de capital fixo; crédito direto ao consumidor; crédito rural; cadernetas de poupança; financiamento à importação e à exportação - repasses de recursos do BNDES; cartões de crédito; títulos de capitalização; planos de aposentadoria e pensão privados; planos de seguros. 4 Mercado de capitais: ações – características e direitos; debêntures; diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas; operações de *underwriting*; funcionamento do mercado à vista de ações; mercado de balcão; operações com ouro. 5 Mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar; operações básicas; contratos de câmbio – características; taxas de câmbio; remessas. 6 Operações com derivativos: características básicas do funcionamento do mercado a termo, do mercado de opções, do mercado futuro e das operações de *swap*. 7 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; fianças bancárias; Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

MATEMÁTICA

1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Sistemas. 9 Funções e gráficos. 10 Progressões aritméticas e geométricas. 11 Funções exponenciais e logarítmicas. 12 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 13 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 14 Rendas uniformes e variáveis. 15 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 16 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 17 Avaliação de alternativas de investimento. 18 Taxa interna de retorno.

FLORA VALLADARES COELHO
Presidente do Banco da Amazônia S.A. (BASA)

ANEXO I

Endereços das agências do Banco da Amazônia S.A. (BASA) onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para a formação de cadastro de reserva de pessoal para provimento de vagas nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário.

ESTADO	CIDADE	ENDEREÇO
ACRE	Brasília	Avenida Professor Rolando Moreira, n.º 128
	Cruzeiro do Sul	Rua Boulevard Thaumarturgo, s/n.º
	Feijó	Praça Primeiro de Janeiro, n.º 68
	Rio Branco	Rua Arlindo P. Leal, n.º 107
	Sena Madureira	Rua Padre Egídio, n.º 132
	Tarauacá	Rua Coronel Juvêncio de Menezes, n.º 164
AMAPÁ	Macapá	Avenida Coaracy Nunes, n.º 34
AMAZONAS	Boca do Acre	Rua CA-2, s/n.º – Platô Piquiá
	Carauari	Rua Castelo Branco, s/n.º
	Coari	Rua 15 de Novembro, s/n.º
	Humaitá	Rua 5 de Setembro, n.º 781
	Itacoatiara	Rua Cassiano Secundo, n.º 235
	Maués	Avenida Dr. Pereira Barreto, n.º 147
	Manaus	Rua Henrique Martins, n.º 434 Avenida 7 de Setembro, n.º 397/409
	Parintins	Travessa João Melo, n.º 92
PARÁ	Abaetetuba	Avenida Dom Pedro II, n.º 270
	Alenquer	Travessa Lauro Sodré, n.º 740
	Altamira	Travessa Agrário Cavalcante, s/n.º
	Ananindeua	Rodovia BR-316, Km 2 Cidade Nova VII – Arterial 18, n.º 632
	Belém	Avenida Presidente Vargas, n.º 800 Avenida Pedro Miranda, n.º 979 Rua Municipalidade, n.º 487
	Bragança	Avenida Floriano Peixoto, n.º 285
	Cametá	Rua Coronel Raimundo Leão, n.º 824
	Capanema	Avenida Barão de Capanema, n.º 1.364
	Castanhal	Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2.612
	Conceição do Araguaia	Avenida 7 de Setembro, n.º 842
	Igarapé Miri	Travessa Quintino Bocaiúva, n.º 227
	Itaituba	Avenida 15 de Agosto, n.º 149
	Marabá	Folha CSI, 31 – VCI-1 – Lotes 53/57
	Monte Alegre	Praça Tiradentes, s/n.º
	Óbidos	Rua Siqueira Campos, n.º 177
	Parauapebas	Rua do Comércio, n.º 44 – Rio Verde
	Paragominas	Praça Célio Miranda, n.º 350
	Rurópolis	Avenida Centro 2, s/n.º
	Santarém	Praça Barão de Santarém, n.º 75
	São Félix do Xingu	Avenida Goiás, s/n.º
	São Miguel do Guamá	Avenida Tancredo Neves, n.º 1.676
	Soure	Quarta Rua, n.º 1.467
	Tomé-Açu	Rodovia Dionísio Bentes, n.º 143
	Tucuruí	Rua Lauro Sodré, n.º 636

ESTADO	CIDADE	ENDEREÇO
RONDÔNIA	Ariquemes	Avenida Institucional II, s/n.º
	Cacoal	Avenida Porto Velho, n.º 2.386
	Guajará-Mirim	Avenida Presidente Dutra, n.º 381
	Ji-Paraná	Avenida Marechal Rondon, n.º 352
	Porto Velho	Avenida Presidente Dutra, n.º 2.853
	Vilhena	Rua Major Amarantes, n.º 3.050
RORAIMA	Caracaráí	Rua D-5, Quadra 4, Mod. 6 – Cidade Nova
	Boa Vista	Praça do Centro Cívico, Joaquim Nabuco, n.º 106
TOCANTINS	Araguaína	Rua Cônego João de Lima, n.º 1.846
	Dianópolis	Praça Coronel Wolney, n.º 103
	Guaraí	Avenida Bernardo Sayão, n.º 2.192
	Gurupi	Avenida Mato Grosso, n.º 1.417
	Miracema do Tocantins	Avenida Tocantins, n.º 509
	Natividade	Praça Senador Leopoldo Bulhões, n.º 30
	Palmas	Rua Teotônio Segurado, s/n.º
	Pedro Afonso	Rua Constâncio Gomes, n.º 764
	Porto Nacional	Avenida Presidente Kennedy, n.º 795
	Tocantinópolis	Rua 21 de Abril, n.º 337

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO		SEXO
		() Masculino () Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
() Civil () Militar				

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

CARGO	
Área: _____ () Técnico Científico	() Técnico Bancário
NÚCLEO DE PROVAS	
() Belém/PA () Boa Vista/RR () Manaus/AM () Palmas/TO () Porto Velho/RO () Rio Branco/AC () Santarém/PA	

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? () Sim
Que tipo de deficiência? _____
Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). _____ _____

Solicito ao CESPE minha inscrição ao concurso público para a formação de cadastro de reserva de pessoal para provimento de vagas nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário do Banco da Amazônia S.A. (BASA), de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a admissão, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – BASA, de 22 de fevereiro de 2001, que regulamenta o concurso público.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA)
CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL
PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE
TÉCNICO BANCÁRIO

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, área
_____, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões) _____

conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em três vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA)
CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
PESSOAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E
DE TÉCNICO BANCÁRIO

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	---	--

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)